

# Estudo Técnico Preliminar 501/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de limpa pneu concentrado de altíssimo rendimento, aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos pigmentos, água. Para utilizar em automóveis, ônibus e caminhões, em superfícies de borrachas e pneus.

Ademais, a embalagem deve ser de 5 (cinco) litros e sua diluição de 1 (um) litro do produto para até 1 (um) litro de água; Cor: preta.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade no endereço Av. Pref. Laércio José Gothardo, nº 1831 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13910-070, no horário das 07:50 as 12:00 e das 13:00 as 16:50 hs.
2. O prazo para a entrega do produto é do no mínimo 07 (sete) dias e no máximo 15 (quinze) dias úteis, após o encaminhamento da autorização de fornecimento.
2. Forma de pagamento 28 (vinte e oito) dias mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região, e também por pesquisa eletrônica no Painel de Preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal. Verificando-se, assim, que os valores pesquisados estão condizendo com os valores de mercado, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos mesmos por dispensa eletrônica, pois há de se considerar a atualização do preço de custo de cada um, permitindo assim uma aquisição com preço justo de mercado. Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através da Dispensa de Licitação promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para essa contratação é de 03 unidades.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 180,60

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço mínimo em R\$ 180,60 (Cento e oitenta reais e sessenta centavos ).

Item	Descrição	Preço Médio	Quantidade	Média Total
	Limpa pneu concentrado de altíssimo rendimento, aspecto físico: líquido, composição: glicerina, tensoativos pigmentos, água. A embalagem deve ser de 5 (cinco) litros e sua diluição	R\$ 60,20	3	R\$ 180,60

1	de 1 (um) litro do produto para até 1 (um) litro de água; Cor: preta.  Para utilizar em automóveis, ônibus e caminhões, em superfícies de borrachas e pneus.			
<b>OTAL</b>				<b>R\$180,60</b>

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.” ... “Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para estes materiais de consumo.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaro que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.16.02.06.181.0004.2004, referente à “Gestão da Guarda Municipal”, com o código nº 3.3.90.30 – Material de Consumo,

referente à ficha nº 395, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Pretende-se realizar a compra do item descrito neste ETP através da escolha do melhor preço, com qualidade que atenda a demanda e as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

## **13. Providências a serem Adotadas**

O material adquirido será recebido e conferido por um servidor da Secretaria de Segurança Pública.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

O material deve atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

O estudo Preliminar evidencia que a contratação é necessária.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA**

Assistente de Gestão Pública

**EDGARD MELLO DO PRADO FILHO**

Secretário